



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 6/2026/GABPRES

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e a Resolução nº 163/2025 - TRE/RN, tornam pública a realização de processo seletivo *on-line* para selecionar estudantes de Nível Superior, Pós-Graduação e Nível Técnico para as vagas existentes e cadastro reserva na Secretaria do TRE/RN e nas Zonas Eleitorais, referente ao Programa de Estágio 2026, conforme ANEXOS I e II - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à ocupação das vagas existentes para **Estagiários(as)** matriculados nos cursos e semestres no ato da inscrição conforme **ANEXOS I e II** - EXTRATO QUADRO DE VAGAS e o CRONOGRAMA.

1.1.1 Durante o ano de publicação do edital poderá ocorrer outras publicações dos ANEXOS I e II, referentes respectivamente, ao EXTRATO QUADRO DE VAGAS e ao CRONOGRAMA, que serão identificados pelo mês e ano de publicação.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN a seguinte carga horária:

1.2.1 A carga horária para o programa de Graduação e Nível Técnico será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pela(o) estudante dentro do horário de funcionamento da unidade, de segunda à sexta-feira no intervalo das 08h às 14h (04 horas diárias).

1.2.2 A carga horária para o programa de Pós-Graduação será de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida pela(o) estudante dentro do horário de funcionamento da unidade, de segunda à sexta-feira das 08h às 14h (06 horas diárias).

1.2.3. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

1.3. O valor de bolsa-auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Bolsa-Auxílio
Pós-graduação	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 2.100,00
Superior	4 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 1.350,00
Técnico	4 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 1.010,00

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponde a: e R\$ 9,00 (nove reais) diários, referente ao auxílio-transporte, a ser pago por dia de efetivo estágio.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino dos níveis descritos no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS** do mês/ano de referência. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por edital às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividades que serão realizadas, na seguinte sequência:

1º convocado(a): G - Lista Geral

2º convocado(a): G – Lista Geral

3º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

4º convocado(a): G - Lista Geral

5º convocado(a): G - Lista Geral

6º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

7º convocado(a): G - Lista Geral

8º convocado(a): G - Lista Geral

9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

10º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

13º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

16º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

20º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

23º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

26º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

30º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

E assim sucessivamente.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias especificadas na Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que trata do candidato com visão monocular.”.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência, no momento da convocação/contratação, deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.2.1 O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada das limitações, suficientes para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.

2.6.2.2 O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.2, no momento da convocação/contratação, deverá apresentar o laudo médico/exame (documento original ou cópia legível) de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.3. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.2 deverá, no momento da convocação/contratação, apresentar o laudo médico/exame (documento original ou cópia legível) contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.2, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.4. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.4.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser

diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.4.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.5. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas por edital e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.7.1. Será considerado negro o candidato que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no **Anexo V** deste edital e fazer o *upload* no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

1º convocado(a): G - Lista Geral

2º convocado(a): G – Lista Geral

3º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

4º convocado(a): G - Lista Geral

5º convocado(a): G - Lista Geral

6º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

7º convocado(a): G - Lista Geral

8º convocado(a): G - Lista Geral

9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

10º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

13º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

16º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

20º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

23º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

26º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

30º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

E assim sucessivamente.

2.7.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa para negros, o candidato poderá ser desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado ou tenha sido contratado, será desligado.

2.7.3.1 O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros e fazer o *upload* da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros.

2.7.3.2 Caso não existam estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS** do mês/ano de referência terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição: estar matriculado e cursando os cursos previstos no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS** do mês/ano de referência.

2.10 São requisitos para contratação:

2.10.1 Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2 Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso, quando do período da inscrição no processo seletivo, incluídas as disciplinas em curso.

2.10.6 Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

2.11. É vedado para a contratação:

2.11.1 Candidato que seja parente ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e bem assim o cônjuge de políticos em exercício de mandato eletivo, ou de candidatos a cargo eletivo na respectiva circunscrição eleitoral em que o estágio ocorrer;

2.11.2 Candidato pertencente a diretórios de partidos políticos ou que exerçam atividades partidárias;

2.11.3 Candidato que possua vínculo profissional, ou de estágio, com advogado ou sociedade de advogados;

2.11.4 Candidato que seja: policial civil e militar; titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e/ou ocupante de cargo integrante dos quadros de pessoal do Poder Judiciário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS** do mês/ano de referência.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período estabelecido no **ANEXO II - CRONOGRAMA** do mês/ano de referência. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - Edital 02/2026- MÊS DE REFERÊNCIA) e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no Edital/**Anexo II**, desde que não tenha iniciado a prova *on-line*. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova *on-line*, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis

podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As provas on-line serão realizadas gratuitamente no período estabelecido no **ANEXO II - CRONOGRAMA** do mês/ano de referência.

a) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA”.

b) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase que consiste na aplicação de uma prova objetiva *on-line*.

4.2.1. A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

a) **Nível Técnico (técnico em informática):**

- **Língua portuguesa (5 Questões):** Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Emprego de tempos e modos verbais, Concordância Nominal e verbal.

- **Informática (5 Questões):** Sistema operacional Windows. Processador de textos e planilhas eletrônicas (LibreOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

- **Conhecimentos Gerais (3 questões):** Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Responsabilidade social.

- **Conhecimentos específicos (7 questões):** O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

b) **Nível Superior GRADUAÇÃO:**

- **Língua portuguesa (5 Questões):** Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

- **Informática (5 Questões):** Sistema operacional Windows. Processador de textos e planilhas eletrônicas (LibreOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

- **Conhecimentos Gerais (3 questões):** Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Responsabilidade social.

- **Conhecimentos específicos (7 questões):**

- **ADMINISTRAÇÃO:** Funções administrativas, Visão das principais áreas funcionais de uma organização, Teorias da Administração, Estrutura e processos organizacionais, Planejamento estratégico, Gestão de Projetos, Gestão de materiais, Gestão de Pessoas, Administração Financeira e Orçamentária e Administração Pública.

- **ARQUITETURA:** Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 – Estruturas de concreto; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; NBR 5410 - instalações elétricas; NBR 5626 e 8160 - instalações hidrossanitárias; NBR 13434 - prevenção contra incêndio; NBR 13726 - telefonia.; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 18 - Segurança no Trabalho, NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NRB 5674 - Manutenção de edificações. Noções de tecnologia das construções, conforto ambiental, ventilação/exaustão; ar-condicionado, paisagismo, planejamento e orçamento de obra. Uso e ocupação do solo.

- **BIBLIOTECONOMIA:** Planejamento e gestão de bibliotecas; Automação de bibliotecas; Formação e desenvolvimento de coleções; Catalogação: códigos de catalogação, padrões. Classificação; sistemas de classificação; Indexação e resumos; Elaboração e uso de tesouros; Fontes de informação; Base de dados: funções, metadados, estratégias de busca; Normalização de documentos (ABNT) NBR 14724 - Informação e documentação- Trabalhos acadêmicos; NBR 10520 - Informação e documentação–Citações em documentos– Apresentação; NBR 6023 - Referências bibliográficas; Legislação: profissão de bibliotecário, Ética profissional. Publicações Oficiais.

- **CIÊNCIA E TECNOLOGIA (C&T):** Fundamentos e princípios de Sistemas de Informação; Hardware; Conceitos e Sistema de bancos de dados; Redes de computadores e internet; Sistemas operacionais; Organização e arquitetura de computadores; Engenharia de Software; Segurança da informação; Linguagens de programação; Programação orientada a objetos; Conceitos básicos de SOA; Manifesto Ágil; SCRUM; Kanban; XP; Método Cascata; Gerenciamento de Projetos PMBOK;

- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Contabilidade aplicada ao setor público: finalidade, patrimônio, usuários, princípios; plano de contas aplicável, registro de atos e fatos no setor público. Princípios da Contabilidade; Técnicas Contábeis; Escrituração, noções de auditoria interna, Noções e análise de demonstrativos contábeis-financeiros. Noções de Matemática Financeira; Noções de Estatística.

- **CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO: (Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciências da Computação e Redes):** Conceitos básicos Banco de Dados; Conceitos básicos de Instalação e configuração Hardware e Software; Conceitos básicos de Internet e Intranet; Conceitos básicos de Segurança da Informação; Conceitos de redes locais e redes de comunicação; Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice); Firewall; Internet, navegadores web, aplicativos de correio eletrônico; Linguagem SQL, MySQL, PL/SQL, Oracle, Java, PHP, Delphi, Javascript; Protocolo TCP/IP e endereçamento IP; Segurança da Informação (Princípios, criptografia, assinatura digital e certificados); Sistemas operacionais: Linux e Windows.

- **CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** Teoria Econômica: Microeconomia: Oferta e demanda, elasticidade, teoria do consumidor, teoria da firma, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e Macroeconomia: Medidas macroeconômicas, crescimento econômico, inflação, desemprego, política fiscal, política monetária, mercado de trabalho. Economia do Setor Público: Teoria da tributação: Princípios de tributação, incidência fiscal, eficiência e equidade. Gastos públicos: Orçamento público, alocação de recursos, análise de políticas de gastos. Finanças Públicas: Gestão financeira do setor público: Gestão de dívida pública, gestão de ativos, finanças municipais e estaduais. Política fiscal: Elaboração de orçamento, planejamento fiscal, análise de déficits fiscais. Estatística e Econometria: Estatísticas descritivas, probabilidade e distribuições de probabilidade. Inferência estatística, testes de hipóteses, regressão linear, séries temporais, modelos econométricos. Política Econômica: Política fiscal: Orçamento público, tributação, gastos governamentais.

- **COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL:** História do Rádio, Cinema e TV. Novas tecnologias aplicadas à Comunicação. Introdução ao audiovisual. Noções de fotografia. Linguagem e expressão em cinema, vídeo, radiofônicos e televisivos. Noções de Produção, Captação, Edição e Pós-Produção em audiovisual. Noções de técnicas de cenografia, câmera e iluminação. Noções de locução para Rádio e TV. Cenografia e figurino. Noções de Direção de Arte. Fundamentos do Roteiro. Sonoplastia e prática do som. Noções de Montagem. Noções de efeitos visuais e estética de animação. Conhecimentos de software de edição de imagem, vídeo e animação do Pacote Adobe.

- **DESIGN:** Fundamentos do Design: Teoria das cores, tipografia, composição e percepção visual; História e Cultura do Design: Evolução do design gráfico e movimentos artísticos; Ferramentas Digitais: Softwares de design (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign, Figma); Design de Identidade Visual: Criação de marcas, logotipos e manuais de identidade; Ilustração e Comunicação Visual: Técnicas de ilustração digital e narrativa visual; Design Editorial: Diagramação, projetos gráficos para livros, revistas e materiais impressos; Design para Mídias Digitais: Web design, UX/UI, animação e design responsivo; Sustentabilidade e Ética: Design sustentável, acessibilidade e impacto social; Empreendedorismo e Gestão: Planejamento de projetos, marketing e precificação no mercado de design; Projeto Final: Desenvolvimento de um portfólio e apresentação de projetos autorais. Desenho e Representação Gráfica, Produção e Design Gráfico, Ferramentas da Comunicação Visual, Fundamentos do Design, Ilustração Digital, Identidade Visual, Branding e Estratégias de Marca, Tipografia, Audiovisual e Design, Edição Eletrônica, Fotografia e Design, Planejamento, Materiais e Processo Gráfico, Introdução ao Frontend, Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Design de Interfaces e Interatividade.

- **DIREITO:**

- **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Direito Administrativo, Administração Pública, Administração Direta, Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativos, Bens Públicos, Atos Administrativos, Negócios Administrativo.

- **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais (art.1º a 4º da Constituição Federal);Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º da Constituição Federal); Organização do Estado (art.18º ao 33º da Constituição Federal).

- **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** O Direito Processual Civil, A Jurisdição; A ação, As Partes e Procuradores; O Ministério Público; Os órgãos Judiciários e Os Auxiliares da Justiça; Competência; Princípios Constitucionais aplicados ao processo.

- **DIREITO ELEITORAL:** Lei nº 4.737 (Código Eleitoral), de 15/07/65. Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização; Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência; Garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade de escolha e sigilo do voto, limites à presença da força pública; Atos preparatórios da votação: seções eleitorais, mesas receptoras de votos.

- **ENGENHARIA AMBIENTAL:** Técnicas de Educação Ambiental; Indicadores de Sustentabilidade Ambiental; Gestão de resíduos sólidos; Realização de diagnóstico ambiental;

Sistema de gestão ambiental; Aplicação dos princípios do direito e da legislação ambiental, Legislação aplicada ao Poder Judiciário, Agenda 2020-2030, Resolução CNJ nº 400/2021, Plano de Logística Sustentável do TRE-RN e seus indicadores. Processador de texto Microsoft Word / Libre Office Writer, formatação de documentos, tabelas e gráficos; Planilha eletrônica Microsoft Excel / Libre Office Calc, funções (SOMASE, PROCV e PROCH), tabela dinâmica, classificar e filtrar, elaboração de tabelas e gráficos.

- **ENGENHARIA CIVIL:** Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manual de operação, uso e manutenção das edificações - Conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação; NBR 5674 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção; NR 08 / Ministério do Trabalho - Edificações; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto-Procedimento; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização - seleção e projeto; noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções.

- **ESTATÍSTICA:** Estatística descritiva e análise exploratória de dados, Técnicas de amostragem, Cálculo de probabilidades.

- **GESTÃO PÚBLICA:** Fundamentos do Estado e Administração; Teoria Geral da Administração; Administração Pública; Estado, Governo e Sociedade; Direito Constitucional e Administrativo; Ética no Serviço Público; Planejamento e Políticas Públicas; Planejamento Governamental; Formulação e Avaliação de Políticas Públicas; Gestão de Projetos; Indicadores e Monitoramento; Orçamento e Finanças Públicas; Orçamento Público; Finanças Públicas; Gestão Organizacional; Gestão de Pessoas no Setor Público; Liderança e Comportamento Organizacional; Gestão por Processos; Governança e Controle; Métodos e Ferramentas: Estatística aplicada, metodologia científica e análise de dados.

- **HISTÓRIA:** Conflitos na América Latina e no Oriente Médio; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História africana e indígena: importância e influência na formação da sociedade brasileira; História da América e suas Identidades; História do Brasil e a construção de identidades; História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico; Idade Moderna; O caráter científico da História; Seleção e organização de conteúdos históricos.

- **JORNALISMO:** Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos e tipos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.

- **ODONTOLOGIA:** Farmacologia e Terapêutica: Conhecimentos básicos de anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos de uso odontológico. Diagnóstico e Planejamento: Interpretação de exames complementares (radiográficos e laboratoriais) e princípios de plano de tratamento em diferentes especialidades. Clínica Odontológica Integrada: Procedimentos em Dentística (restaurações diretas e indiretas), Endodontia (diagnóstico e tratamento inicial), Periodontia (exame clínico e raspagem). Cirurgia Oral Menor: Indicações e contraindicações de exodontias simples, princípios de assepsia e biossegurança em ambiente clínico. Saúde Coletiva e Ética: Conceitos de promoção de saúde, prevenção em Odontologia e código de ética profissional.

- **PEDAGOGIA:** A aprendizagem significativa; A docência; A pedagogia de projetos; Alfabetização e Letramento; Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino - aprendizagem; Educação e Inclusão Social; Educação Infantil; Fundamentos Filosóficos da Educação; Interdisciplinaridade e Transversalidade; Planejamento educacional; Prática pedagógica; Teorias da Educação

C) Nível pós-graduação:

a) **Lingua portuguesa (5 Questões):** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

b) **Informática (5 Questões):** Sistema operacional Windows. Processador de textos e planilhas eletrônicas (LibreOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

c) **Conhecimentos gerais (3 questões):** Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Responsabilidade social.

d) **Conhecimentos específicos (7 questões):**

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

- **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário.

- **NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; ato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade.

- **DIREITO ELEITORAL:** Lei nº 4.737 (Código Eleitoral), de 15/07/65. Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização; Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência; Garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade de escolha e sigilo do voto, limites à presença da força pública; Atos preparatórios da votação: seções eleitorais, mesas receptoras de votos.

- **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Teoria da contabilidade. Contabilidade aplicada ao setor público. Receita e despesa pública. Orçamento Público. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Sistemas de escrituração e demonstrativos contábeis aplicados ao setor público. Gestão e Responsabilidade Fiscal. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Custos e Controladoria Aplicada ao Setor Público. Gestão e Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas *on-line* no período estabelecido nos **ANEXOS I e II - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês de referência.

4.4. Orientações antes do início da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

b) Procure um local tranquilo e silencioso;

c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidato@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova *on-line* será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador, abrir outra tela e/ou clicar fora da área de realização da prova;

b) Capturar imagem da questão (*print* da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 20 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 50% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior nota de conhecimentos específicos;
- b) Maior nota de português;
- c) Maior nota de conhecimentos gerais;
- d) Maior nota em informática;
- e) Inscrição mais antiga.
- f) Maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos quanto ao Edital de abertura e/ou suas eventuais alterações, que deverão ser encaminhados eletronicamente na data especificada no **ANEXO II - CRONOGRAMA** do mês/ano de referência, para o endereço eletrônico: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

5.1.1 O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o subitem objeto de impugnação e sua fundamentação.

5.1.2 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, na data estabelecida no **ANEXOS II - CRONOGRAMA** do mês/ano de referência

5.2. O gabarito provisório e o caderno de questões/espelho de prova ficarão disponíveis na data especificada no **ANEXO II - CRONOGRAMA** do mês/ano de referência. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo da(o) Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte E DO ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA DO MÊS/ANO DE REFERÊNCIA) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “ESPELHO DE PROVA”.

5.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito(espelho de prova) da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente na data especificada no **ANEXO II - CRONOGRAMA** do mês/ano de referência, para o endereço eletrônico: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.4. Não serão aceitos recursos por via postal, *fac-símile* ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item. 5.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação,

páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.8. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), na data especificada no **ANEXO II - CRONOGRAMA** do mês/ano de referência.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação, uma geral, exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

6.2. Consulte as datas das publicações da classificação Provisória e Definitiva no **ANEXO II - CRONOGRAMA** do mês de referência.

6.2.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. letras A à H para agilizar o processo de contratação/convocação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. Obedecendo à lista de classificação definitiva e a oferta de vagas disponibilizadas pela(o) Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, serão convocados(as) em lote, por e-mail, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

7.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. De forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

7.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 8.5 do Edital.

7.2.2. O(a) candidato(a) que não responder a tentativa de contato (e-mail) realizada pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, irá perder a posição na lista.

7.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto, a contratação dos(as) candidatos(as) melhor classificados(as). Os(as) demais candidatos(as) retornarão às suas posições na lista e continuarão aptos(as) para as próximas convocações.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e autodeclarados negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.4.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.12.1. Atenção, o(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433, para receber comunicados de convocação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008 e Resolução nº 163/2025 – TRE/RN.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 horas diárias e 20 horas semanais para os estagiários de nível técnico e superior e 06 horas diárias e 30 horas semanais para os estagiários de Pós-Graduação.

8.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

- a) Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- b) Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;
- c) Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme os itens 2.6.2.2 e 2.6.2.3 deste edital.
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida em 2026 e válida;
- e) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida em 2026 e válida;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual, expedida pelo Tribunal de Justiça do RN, emitida em 2026 e válida.
- g) Preenchimento do **Anexo III** – Declaração das vedações;
- h) Preenchimento do **Anexo IV** – Ficha de Inscrição.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de até 10 (dez) dias para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

8.7 Somente poderão iniciar o Programa de Estágio os(as) estudantes que, estiverem com a seguinte documentação, completa e assinada:

- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração de matrícula em 2026;
- c) Plano de Atividades;
- d) Atestado de Saúde Ocupacional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Programa de Estágio 2026 terá validade de até 02(dois) anos a contar da data de início do programa descrito no item 12 do **ANEXO II - CRONOGRAMA**, não havendo possibilidade de prorrogação.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte a utilizarem os dados inseridos apenas para a finalidade a qual foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

9.7 O valor da bolsa-auxílio e auxílio-transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

9.8.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidato@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 e da Resolução nº 163/2025 TRE/RN estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**
Presidente

ANEXO I

EXTRATO QUADRO DE VAGAS

EDITAL 6/2026

I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS

O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro para as vagas existentes para Estagiários(as) de Nível Superior, Nível Técnico e Pós-Graduação**, para alunos(as) matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas	Local de estágio
Técnico em informática	estar no mínimo no 2º ano	06	Secretaria/Natal

Cursos - Nível Graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Administração	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	10	Secretaria/Natal
Arquitetura	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	2	Secretaria/Natal
Biblioteconomia	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	Secretaria/Natal
Ciências Contábeis	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	5	Secretaria/Natal
Ciências da Computação: Desenvolvimento WEB	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	cadastro reserva	Secretaria/Natal
Ciências da Computação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	cadastro reserva	Secretaria/Natal
Ciências da Computação: Banco de Dados	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	cadastro reserva	Secretaria/Natal
Ciências da Computação: Redes	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	Secretaria/Natal
Ciências Econômicas	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	Secretaria/Natal
Comunicação social - Audiovisual	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	cadastro reserva	Secretaria/Natal
Design	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	Secretaria/Natal

Cursos - Nível Graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	7	Secretaria/Natal
Engenharia Ambiental	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	Secretaria/Natal
Engenharia Civil	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	2	Secretaria/Natal
Estatística	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	Secretaria/Natal
Gestão Pública	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	Secretaria/Natal
História	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	cadastro reserva	Secretaria/Natal
Jornalismo	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	2	Secretaria/Natal
Odontologia	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	cadastro reserva	Secretaria/Natal
Pedagogia	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	cadastro reserva	Secretaria/Natal

ZONAS ELEITORAIS			
Cursos - Nível graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Administração	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	22ª Zona Eleitoral – Acari

ZONAS ELEITORAIS

Cursos - Nível graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Administração	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre
Administração	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	58ª Zona Eleitoral – Mossoró
Administração	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	69ª Zona Eleitoral – Natal
Ciência e Tecnologia (C&T)	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	2	33ª Zona Eleitoral – Mossoró
Ciências Contábeis	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	36ª Zona Eleitoral – Caraúbas
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	5ª Zona Eleitoral – Macaíba
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	9ª Zona Eleitoral – Goianinha
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	10ª Zona Eleitoral – João Câmara
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	2	13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	20ª Zona Eleitoral – Currais Novos
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	26ª Zona Eleitoral – Caicó

ZONAS ELEITORAIS			
Cursos - Nível graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	32ª Zona Eleitoral – Areia Branca
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	35ª Zona Eleitoral – Apodi
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	41ª Zona Eleitoral – Alexandria
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	2	42ª Zona Eleitoral – Luis Gomes
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante
Direito	50 % (cinquenta por cento) da totalidade da carga horária da grade curricular do curso	1	52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte

SECRETARIA/NATAL			
Cursos - Nível superior - Pós-graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Pós-graduação em Ciências Contábeis	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	2	Secretaria/Natal
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	Secretaria/Natal

ZONAS ELEITORAIS			
Cursos - Nível superior - Pós-graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Pós-graduação em Ciências Contábeis	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	1	1ª Zona Eleitoral – Natal
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	1ª Zona Eleitoral – Natal
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	1	2ª Zona Eleitoral – Natal
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	7ª Zona Eleitoral – São Jose de Mipibu
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	10ª Zona Eleitoral – João Câmara
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	11ª Zona Eleitoral – Canguaretama
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	19ª Zona Eleitoral – São Tomé
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	22ª Zona Eleitoral – Acari

ZONAS ELEITORAIS			
Cursos - Nível superior - Pós-graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	26ª Zona Eleitoral – Caico
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	29ª Zona Eleitoral – Assu
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	1	30ª Zona Eleitoral – Macau
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	31ª Zona Eleitoral – Campo Grande
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	32ª Zona Eleitoral – Areia Branca
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	36ª Zona Eleitoral – Caraúbas
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	1	38ª Zona Eleitoral – Martins
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	1	39ª Zona Eleitoral – Umarizal

ZONAS ELEITORAIS

Cursos - Nível superior - Pós-graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	41ª Zona Eleitoral – Alexandria
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	42ª Zona Eleitoral – Luis Gomes
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	43ª Zona Eleitoral – São Miguel
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	45ª Zona Eleitoral – Apodi
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	46ª Zona Eleitoral – Ceará Mirim
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	49ª Zona Eleitoral – Mossoró
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante

ZONAS ELEITORAIS			
Cursos - Nível superior - Pós-graduação	Semestres	Vagas	Local de estágio
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	54ª Zona Eleitoral – Assu
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	62ª Zona Eleitoral – João Camara
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	64ª Zona Eleitoral – Extremoz
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	67ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta
Pós-graduação em Direito	basta comprovar o vínculo e não estar no último semestre	cadastro reserva	68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

Etapa	Data
1. Publicação do edital de abertura	02/03/2026

Etapa	Data
2. Recurso ao edital de abertura	03/03/2026
3. Análise de recurso ao edital de abertura pela presidência	04/03/2026
4. Publicação do edital (pós-recursos)	05/03/2026
5. Período de Inscrições	06/03/2026 até às 12:00 horas do dia 20/03/2026
6. Prova online	13/03/2026 até às 12:00 horas do dia 20/03/2026
7. Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	23/03/2026
8. Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	24/03/2026
9. Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	09/04/2026
10. Interposição de recursos contra a classificação provisória.	10/04/2026
11. Publicação da classificação definitiva.	16/04/2026
12. Início do Estágio	04/05/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no processo seletivo para preenchimento de vaga da ___ Zona Eleitoral do Programa de Graduação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que não me enquadro nas vedações abaixo discriminadas:

I - Ser parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e bem assim o cônjuge de políticos em exercício de mandato eletivo, ou de candidatos a cargo eletivo na respectiva circunscrição eleitoral em que o estágio ocorrer;

II - Pertencer a diretórios de partidos políticos ou que exerçam atividades partidárias;

III - Possuir vínculo profissional, ou de estágio, com advogado ou sociedade de advogados, no caso de estágio em DIREITO;

IV – Exercer função de policial civil ou militares; titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e/ou ocupante de cargo integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário.

Natal em __ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NOME SOCIAL:
NOME DA MÃE:
NOME DO PAI:

DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
CELULAR COM CONTA DE WHATSAPP:	E-MAIL:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
IDENTIDADE DE GÊNERO: () CISGÊNERO () TRANSGÊNERO () TRANSEXUAL () TRAVESTI		
() GÊNERO FLUIDO () AGÊNERO () OUTRA		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO		
RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA () NEGRO/PARDO () NEGRO/PRETO		

DADOS CURRICULARES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
CURSO:
TIPO DA INSTITUIÇÃO: () PÚBLICA () PARTICULAR

() Autorizo que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em razão do processo seletivo para seleção de estagiários, disponha dos meus dados pessoais a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos.

Local, dia, mês e ano.

Assinatura do candidato

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte conforme estabelecido no Nº 02/2026, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____, ____ de _____ de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 15/03/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2468554&crc=7B7547DA informando, caso não preenchido, o código verificador **2468554** e o código CRC **7B7547DA**.